



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 01/2022

RECEBEMOS
EM 14/01/22

EDITAL PARA CADASTRAMENTO A CONCORRÊNCIA DE VAGAS NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – MG.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta neste Edital, as inscrições para concorrência de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ **1º semestre/2022**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O Estudo Socioeconômico e a classificação dos candidatos serão realizados por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social, e estará destinado a estudantes universitários e aos referenciados no parágrafo único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 01/SEMED/2017, *in verbis*:

*“Art. 1º - O Poder Executivo poderá conceder o benefício do transporte gratuito ao estudante universitário matriculado em instituição de nível superior, desde que cumpridas todas as exigências previstas em Edital próprio. **Parágrafo Único:** Depois do cumprimento do proposto no Art. 1º desta Instrução, caso haja disponibilidade de vagas, o benefício poderá ser concedido respectivamente, ao aluno de instituição de ensino técnico-profissionalizante, desde que cumpridas todas as exigências previstas pelo Edital”.*

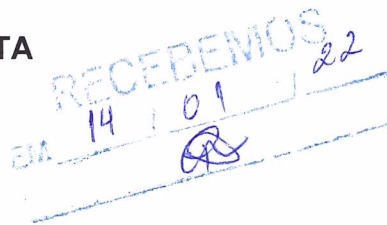
2.2 Prioritariamente serão atendidos os estudantes com renda *per capita* familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente a época da concessão do Benefício, desde que cumpridos os demais critérios para concorrência das vagas.

2.3 Depois de atendidos todos os alunos referenciados no item 2.2 deste Edital e, ainda houver oferta de vagas, o Benefício poderá ser estendido ao estudante com renda *per capita* familiar superior a 01 (um) salário mínimo, desde que o curso em que o estudante estiver matriculado não seja ofertado no próprio município.

OBS.: Entende-se como renda *per capita* familiar a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A classificação para a obtenção do benefício será ordenada a partir da menor renda *per capita* familiar, apresentada pelo estudante, dentro do limite de vagas e do cumprimento dos demais critérios previstos por este Edital.



3.2 O estudo socioeconômico e a classificação dos candidatos, serão de competência de profissionais com formação em Serviço Social.

4. DO TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

4.1- Transporte para **Belo Horizonte**: sendo:

a) **25 (VINTE E CINCO) vagas** para a Rota “**B**” - trajeto Avenida Antônio Carlos, Praça da Estação, Praça da Liberdade, Alto da Av. Afonso Pena.

b) **25 (VINTE E CINCO) vagas** para a Rota “**E**” - trajeto Avenida Antônio Carlos, Prado.

c) **20 (vinte) vagas** para a Rota “**H**” - trajeto Avenida Cristiano Machado, Bairro São Gabriel, Rua Jacuí.

4.2- Transporte para **Vespasiano**: **20 (vinte) vagas**;

4.3- Transporte para **Pedro Leopoldo**: **30 (trinta) vagas**;

OBS.1: Será permitido ao aluno concorrer a uma única vaga e em uma única rota (cidade);

OBS.2: O número de vagas expresso no item 4 deste Edital não restringe a disponibilização de novas vagas acaso existentes;

OBS.3: Os alunos inscritos e aptos para obtenção de novas vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito e que não foram selecionados, estarão automaticamente relacionados, conforme ordem de classificação, para o recebimento deste benefício, à medida que novas vagas surgirem, para o 1º semestre de 2022;

OBS.4: O Transporte Universitário, será ofertado quando a lotação do ônibus estiver completa, para evitar rodar vazio.

OBS.5: O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito é concedido exclusivamente no período noturno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A ficha de cadastro estará disponível para retirada no site da Prefeitura <http://www.lagosanta.mg.gov.br>.

5.2 O candidato que efetivar o cadastro deverá **entregar** sua **documentação** no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, ao **Setor de Transporte Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant**, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

Horário: 9h às 11h e 13h30 às 15h30.

Atenção: No ato do Cadastro, medidas sanitárias que requer o momento para o combate ao COVID 19 devem ser observadas, tais como uso obrigatório de máscara e álcool em gel, bem como distanciamento social.

5.3 Este edital estará nos murais do Centro Administrativo situado na rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont e da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na Rua São



João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG e no site do município, qual seja:
<http://www.lagosanta.mg.gov.br>.

OBS.: Não haverá taxa para esta inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO E CONCORRÊNCIA DE VAGA (a falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato)

☐ Ficha de cadastro;

6.1- Fotocópias (Xerox) de documentos das pessoas que compõem o grupo familiar (que moram na mesma casa):

- ☐ Carteira de Identidade;
- ☐ Título Eleitoral;
- ☐ CPF;
- ☐ Certidão de casamento;

Certidão de nascimento, ou carteira de identidade das pessoas de idade inferior a 18 anos integrantes do grupo familiar.

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social das pessoas com idade superior a 18 anos (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);

a) Comprovante de renda atualizado **das pessoas que compõem o grupo familiar**, inclusive do aluno, podendo ser:

- ☐ Contracheque do último mês; ou
- ☐ Declaração de próprio punho para trabalhadores autônomos, em atividades informais, ou de pessoas que não possuam renda. (com cópia da identidade para conferência de assinatura); ou
- ☐ Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pensão alimentícia; ou
- ☐ Comprovante de Seguro Desemprego;
- ☐ Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- ☐ Comprovante da Faculdade, matrícula para o 1º semestre de 2022, emitido pela Instituição de Ensino na qual estuda. Caso o aluno, no momento da inscrição, não dispôr de comprovante de matrícula, da instituição em que pretende estudar, ele poderá realizar a inscrição, fazendo declaração de próprio punho, informando a faculdade que pretende estudar, mas para a liberação da vaga terá que apresentar o comprovante de matrícula.

6.2 Comprovantes de despesas:

- ☐ Luz, água, telefone fixo, celular, aluguel, financiamento de casa própria (se houver), em fotocópias (Xerox);
- ☐ Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas, remédios de uso contínuo entre outros, no grupo familiar, em fotocópias (Xerox).

OBS.1: Os comprovantes de renda e de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.

OBS.2: Caso seja necessário poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares pelo profissional com formação em Serviço Social.

OBS.3: A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.

6.3 Da entrega de documentos e ficha cadastral.



O candidato que efetivar o **cadastro** deverá entregar sua documentação no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, conforme disposto no item 5.2 deste edital.

6.4 Dos critérios de Desempate

Em caso de empate de condições após análise de comprovação de renda familiar e aferição da não existência de oferta do curso em que o estudante comprovar matrícula no próprio município de Lagoa Santa, terão prioridade na classificação os alunos com deficiência comprovada mediante apresentação de laudo médico e os alunos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 O resultado será divulgado no dia **02/02/2022** no site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/> e nos murais de informações do Centro Administrativo e da Prefeitura de Lagoa Santa.

7.2 A **entrega da carteirinha** para utilização do transporte escolar será feita no período de **07/02/2022 a 11/02/2022 - Setor de Transporte Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG**
Horário: 12h às 17h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.

8.2 A **falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.**

8.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato e/ou visita domiciliar, se necessária a comprovação das informações.

8.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

8.5 A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além da ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.

8.6 Os candidatos serão julgados aptos ou não aptos para o recebimento do benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito, de acordo com a avaliação socioeconômica realizada por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social.

8.7 O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido apenas aos alunos que saem e retornam ao Município de Lagoa Santa/MG fazendo uso do escolar nos dois trechos: ida e volta, conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o primeiro ponto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

RECEBEMOS
14 01 22

embarque dos alunos, no seguinte endereço: Avenida Prefeito João Daher, altura do número 382, Vila Santa Cecília, atendimento as Rotas de Belo horizonte e Pedro Leopoldo e Rua Maria Junqueira, altura do número 121, Vila Santa Cecília, atendimento a Rota de Vespasiano.

8.8 O aluno que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o Transporte Escolar.

8.9 O candidato que não for contemplado no Transporte Universitário Gratuito no semestre solicitado poderá fazer uma nova inscrição no semestre seguinte.

8.10 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação - **Setor de Transporte Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant,** ou pelo telefone (31) **3688-1300 – Ramal 5103 Marco Antonio.**

Lagoa Santa, 14 de Janeiro de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa